icismep
Consórcio
Público

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 949/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 28/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. VI – DE "R" A "V".

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145, Bairro Centro Industrial Nilton A. C. Arruda, no Município de Toledo / PR, CEP 85.903-630, Fone (45) 2103- 1166, (45) 3125-6755, (45) 3125-6645, e-mail licitacao@pratidonaduzzi.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0001- 66, Inscrição Estadual n.º 4180632706, **neste ato representado por sua procuradora Sra. Giseli Bassani dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portadora da Carteira de Identidade n° M-***.**9, expedida pela SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 7, pertencentes ao **municipio de São Sebastião do Oeste/MG**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
949/2025	7	RIVAROXABANA 15MG	180

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2EF-F7D6-D991-AB30 e informe o código B2EF-F7D6-D991-AB30

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 20 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio

Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim

Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2EF-F7D6-D991-AB30 e informe o código B2EF-F7D6-D991-AB30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2EF-F7D6-D991-AB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 20/08/2026 09:45:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 20/08/2026 10:01:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2EF-F7D6-D991-AB30